



LEI N° 5.046

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme específica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º. Fica concedido reajuste, como ganho real, de 2,0 % (dois por cento), a contar de 01 de julho de 2023, aos salários dos servidores do Poder Executivo Municipal, extensivo aos contratados por tempo determinado, aos inativos e pensionistas da Prefeitura e aos inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei 9717/98.

Parágrafo Único. As referências dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais, inclusive horistas, reger-se-ão pelos anexos desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 1º de julho de 2023.



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE



Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 20 de junho de 2023.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.


MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretaria de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

MÊS DE JULHO/2023

REAJUSTE ANUAL de 2%

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.351,57	1.353,02	1.354,47	1.355,90	1.357,35	1.358,79	1.360,24
2	1.361,67	1.363,12	1.364,57	1.366,01	1.367,42	1.368,87	1.370,31
3	1.371,78	1.373,20	1.374,64	1.376,08	1.377,53	1.378,96	1.380,42
4	1.381,87	1.383,30	1.384,75	1.386,18	1.387,64	1.389,08	1.390,53
5	1.391,95	1.393,40	1.394,86	1.396,29	1.432,53	1.489,80	1.549,31
6	1.408,29	1.464,62	1.523,68	1.584,02	1.647,41	1.713,24	1.781,76
7	1.619,72	1.684,41	1.751,68	1.821,80	1.894,64	1.970,52	2.049,23
8	1.862,60	1.937,07	2.014,58	2.095,09	2.179,39	2.264,95	2.356,65
9	2.142,03	2.227,61	2.316,79	2.409,42	2.505,70	2.605,93	2.710,12
10	2.463,39	2.561,84	2.664,34	2.770,96	2.881,71	2.997,00	3.116,92
11	2.681,01	2.788,27	2.899,75	3.015,77	3.136,31	3.261,79	3.392,27
12	3.263,90	3.391,46	3.530,24	3.671,44	3.818,31	3.971,02	4.129,88
13	3.769,12	3.919,90	4.076,69	4.239,75	4.409,36	4.585,73	4.769,14

MEDICOS	
HORAS DIURNAS	R\$ 88,39
HORAS NOTURNAS	R\$ 121,26

Dracena, 14 de junho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS - HORISTAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MÊS DE JULHO/2023

REAJUSTE ANUAL DE 2%

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
51	HORAS	15,83	16,04	16,27	16,90	17,61	18,26	19,02
52	HORAS	17,30	17,92	18,72	19,39	20,23	20,96	21,84
53	HORAS	19,89	20,69	21,55	22,33	23,28	24,21	25,13

HORAS / 200

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
73	HORAS	19,89	20,69	21,55	22,33	23,28	24,21	25,13
74	HORAS	21,20	22,04	22,94	23,80	24,78	25,80	26,85
75	HORAS	22,30	23,17	24,11	25,08	26,08	27,12	28,20

PROFESSOR DE EMEI I - 200 HORAS

	REF	A	B	C	D	E	F	G
55	HORAS	16,48	16,55	16,61	16,67	16,99	17,34	17,68

PROFESSOR DE EMEI II - 200 HORAS

	REF	A	B	C	D	E	F	G
57	HORAS	16,50	16,59	16,63	16,70	17,04	17,36	17,72

Dracena, 14 de junho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**

ANEXO III

MÊS DE JULHO/2023

REAJUSTE ANUAL 2%

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	R\$ 1.654,03
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	R\$ 1.654,03
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	R\$ 1.654,03

Dracena, 14 de julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**

ANEXO IV

MÊS JULHO/2023

REAJUSTE ANUAL 2%

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R\$ 3.769,12
CC2	R\$ 3.263,90
CC3	R\$ 2.681,01
CC4	R\$ 22,30
CC5	R\$ 21,20

Dracena, 14 de junho de 2023